



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da
Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0017702/2025-64

**RETIFICAÇÃO Nº 1 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA
FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES
ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2026.**

EDITAL Nº 04/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE GUANHÃES

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. O item 13.1 passa vigorar com a seguinte redação:

"13.1. A remuneração do contratado temporário será correspondente à carga horária da vaga e a titulação apresentada por ocasião da contratação:

Nível VI (DOUTOR)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	3.438,20	687,94	1.749,99	5.875,83

Nível IV (MESTRE)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	2.387,64	477,53	1.138,40	4.003,57

Nível I (ESPECIALISTA)

REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	GRATIFICAÇÃO INCENTIVO A DOCÊNCIA	GD PES*	TOTAL
30 HORAS**	1.529,66	305,93	524,55	2.360,14

(*) Gratificação de Desempenho de Professor de Educação Superior

(**) Valores proporcionais conforme Art. 9-B da Lei nº 15.463/2005"

Lavínia Rosa Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Franklin Vinícius Marques Dutra, Diretor(a) Acadêmico**, em 29/12/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 29/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 29/12/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130263573** e o código CRC **1CD08204**.